PREGÃO ELETRÔNICO 044/2026
Processo Administrativo nº 26302.79.003466/2026-53

ESCLARECIMENTO SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

1) Considerando que o edital prevê julgamento por menor preço por lote, em lote único (itens 1.1, 6.1 e 12.1), é possível a participação de licitante apenas para parte dos itens, como os microcomputadores

Resposta SGAT: NÃO é possível a participação do licitante apenas para fornecimento de parte dos itens, conforme o item 6.0 do presente edital.

2) O item 21.1, alínea "a", do edital e o item 5.3 do Termo de Referência permitem a subcontratação parcial, enquanto o item 24.15 do edital a veda. Qual disposição prevalece?

Resposta SGAT: Prevalece o item 21.0 do presente edital.

DIANE SANTOS PINHEIRO
PREGOEIRA